ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº. 388/2018

"Cancela adicional de difícil acesso de Professoras Municipais."

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

- Art. 1º. Cancela adicional de difícil acesso de Professores Municipais, abaixo relacionados, a contar de 21 de dezembro de 2018:
 - Ana Cristina Rohr Dupont
 - Cristiane Birck
 - Daiane Knapp
 - Elanice da Silva
 - Eliane Maria Mühl
 - Nádia Bays Rambo
 - **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 21 de dezembro de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer Secretário da Administração